



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

07/quinov

PORTARIA Nº 056/2.021

De 08 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário e da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, biênio 2021/2022, em atendimento a Lei Complementar 048/2009, de 16 de dezembro de 2009, e de conformidade com a ata do processo eleitoral pertinente, anexa.

**I - Direção da Escola Mun. Tenente Daniel Aluizio Nazário**

VALQUÍRIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 001.999.621-70

**II - Coordenação da Educação Infantil**

MILENA SANGALI ALVES, CPF 048.600.771-56

**III - Coordenação da Educação Ensino Fundamental**

MARCIA DOS SANTOS SOARES, CPF 001.816.691-10

**IV - Direção da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado**

SEBASTIANA ALMEIDA NUNES, CPF 522.608.011-53

**V - Coordenação da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado**

LAÍS LOURO DIAMANTINO DE LIMA, CPF 351.756.948-80

**Artigo 2º** - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade pelo período de até 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

Ciente 08/01/21  
Márcia dos Santos  
Soares

Ciente 08/01/21  
Milena Sangalli Alves

Ciente em 08/01/21  
Juv.

Ciente em 08/01/21  
Ciente em 08/01/21  
Sua Luzido

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

de Guarantã Norte/MT. Guarantã do norte/MT, 11 de janeiro de 2021. **Gislaine Ascanio/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Processo estimativo para Contribuição Institucional da Secretaria Municipal de Saúde para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS. **FAVORECIDO:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS. **VALOR:** R\$ 14.803,92 (quatorze mil oitocentos e três reais e noventa e dois centavos). **PERÍODO/PRAZO:** Janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 035/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de taxa ao CAU (Conselho Arquitetura e Urbanismo) referente à elaboração, fiscalização e execução de projetos e obras da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, no exercício do ano de 2021. **FAVORECIDO:** CAU-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 038/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Pregão Presencial nº 055/2020 e Processo de compra nº 1723/2020. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 01/2020. **Contratada:** ADILSON CORREIA DE BARROS 93892586934, CNPJ: 15.463.909/0001-53. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **LAVAGEM DE VEÍCULOS** para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: **R\$ 120.015,00** (cento e vinte mil e quinze reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Data de assinatura:** 11/01/2021. Guarantã do Norte/MT, 11 de janeiro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

##### ATO

**DECRETO Nº 005/2021**  
De: 08 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de membro do **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT**, em substituição a Conselheiro senhor **FREDY DAS NEVES CAMPOS**, que encontra-se afastado de suas atividades funcionais por motivo de Férias regulamentares".

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

##### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a senhora **APARECIDA SOARES DE DEUS**, portadora do CPF nº 992.629.751-04 e RG nº 15010813 SSP/MT, que foi eleita **Conselheira Suplente** para compor o Conselho Tutelar de Guiratinga-MT – Quadrênio 2020/2024, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular o senhor **FREDY DAS NEVES CAMPOS**, que encontra-se afastado de suas atividades funcionais, para usufruir de Férias regulamentares no período de 11-01-2021 até 10-02-2021, conforme Requerimento de Férias de 15-12-2020 e do Ofício nº 058/2020/SMAS de 15-12-2020, documentos em anexo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 08 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA

**PORTARIA Nº 053/2021**  
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 014.666.721-29 e RG nº 1407624-1 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 054/2.021**  
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os dispositivos do artigo 116 da Lei Complementar nº 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.

Considerando o Ofício nº 001/2020-DIR.ADM, expedido pelo Servidor Efetivo – **DIVINO ALVES DE SALES**, datado de 06 de janeiro de 2021.

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo senhor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF nº 689.325.881-04 e RG nº 11063556 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Gari, **LICENÇA** para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT – STSPMG, para o período de 06 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar 01/90.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 055/2.021**  
De: 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 038/2021, datada de 06 de janeiro de 2021, a qual exonerou a senhora **NEIVA SILVEIRA FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº 242.000.771-91, do cargo de Auxiliar de Enfermagem da área do Programa Saúde da Família – PSF IV, Bairro São Sebastião.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 056/2.021**  
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário e da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, biênio 2021/2022, em atendimento a Lei Complementar 048/2009, de 16 de dezembro de 2009, e de conformidade com a ata do processo eleitoral pertinente, anexa.

**I – Direção da Escola Mun. Tenente Daniel Aluizio Nazário**

VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 001.999.621-70

**II – Coordenação da Educação Infantil**

MILENA SANGALI ALVES, CPF 048.600.771-56

**III - Coordenação da Educação Ensino Fundamental**

MARCIA DOS SANTOS SOARES, CPF 001.816.691-10

**IV – Direção da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado**

SEBASTIANA ALMEIDA NUNES, CPF 522.608.011-53

**V - Coordenação da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros**

Dourado

LAÍS LOURO DIAMANTINO DE LIMA, CPF 351.756.948-80

**Artigo 2º** - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade pelo período de até 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PORTARIA nº 030, de 11 de Janeiro de 2021.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora SIMARLI NUNES CALDEIRA, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e da outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **SIMARLI NUNES CALDEIRA**, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 038/2020 de 23 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a 12/01/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario em especial a portaria

038/2020

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 031, de 11 de Janeiro de 2021.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora JANICLEI DE OLIVEIRA, do cargo Comissionado de Diretor Escolar - CMEI, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **JANICLEI DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretor Escolar - CMEI, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 036/2020 de 23 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a 12/01/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario em especial a portaria

036/2020

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 032, de 11 de Janeiro de 2021.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora NILZA MARIA TAMIOSO, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Crescer e Aprender e da outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **NILZA MARIA TAMIOSO**, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Crescer e Aprender, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 040/2020 de 23 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a 12/01/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario em especial a portaria

040/2020

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 033, de 11 de Janeiro de 2021.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora CARINE LAGEMANN, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Senhora **CARINE LAGEMANN**, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 048/2020 de 28 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario em especial a portaria

048/2020

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 2015/2020 ao servidor ONILSON DA SILVA COSTA.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

**Art. 1º**. Conceder o gozo de 30 dias a Licença Prêmio ao servidor **ONILSON DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1052, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com início em 20/01/2021 à 18/02/2021.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 20/01/2021.